



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ADITIVO DE CONTRATO

MODALIDADE: ADITIVO DE REPROGRAMAÇÃO FINANCEIRA

CONTRATO Nº: 052/2022 – 1º TERMO ADITIVO

SECRETARIA: SEDUR

**EMPRESA: ESTUDOS, PROJETOS, TOPOGRAFIA, CONTRUÇÃO
E INCORPORAÇÃO LTDA - EPTC**

**OBJETO: ADITIVO DE REPROGRAMAÇÃO FINANCEIRA MANTENDO AS
CLÁUSULAS DO CONTRATO Nº 052/2022, PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº 308/2021 RESULTADO DA CARTA CONVITE Nº
012/2021, A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS DE TOPOGRAFIA, COM EQUIPE COMPOSTA COM
TOPOÓGRAFO, AUXILIAR DE TOPOGRAFIA, DESENHISTA, ESTAÇÃO
TOTAL, NÍVEL OPTICO, GPS E DRONE PARA EXECUÇÃO DE
ATIVIDADES TOPOGRÁFICAS NO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO-BA.**

EXERCÍCIO: 2022





PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO-BA



OFÍCIO Nº 033.2022 / PMJ / SEDUR / ADM

Juazeiro (BA), 09 de Maio de 2022

**Ao Senhor
Wendell Batista de Araújo
Secretaria de Administração – Contratos e Licitações
Praça Barão do Rio Branco S/Nº - Centro
48903-400 – Juazeiro-BA**

Assunto: Aditivo de reprogramação financeira.

Senhor Secretário,

Contrato nº 052/2022

Carta Convite nº 012/2021

Processo Administrativo nº 380/2021

Contratada: EPTCI – Estudos, Projetos, Topografia, Construção e Incorporação Ltda

Objeto: Prestação de serviços de topografia com equipe composta por topógrafo, auxiliar de topografia, desenhista, estação total nível óptico, gps geodésico e drone para execução dos serviços neste município de Juazeiro-BA.

Faz-se necessário realizar reprogramação financeira ao valor do contrato em razão de no mês de abril/2022, houve a necessidade de acrescentar uma equipe para executar o levantamento de ruas referente a meta de infraestrutura do convênio do PAC 2. Esse levantamento tem o objetivo de elaborar os projetos para que na sequência seja montado o orçamento para liberação/autorização da CEF (Caixa Econômica Federal) a fazer a licitação e execução dos serviços projetados., conforme relatado em justificativa técnica encaminhada no anexo.

Mediante o exposto acima, se faz necessário uma reprogramação financeira ao valor do contrato no valor de R\$ 26.795,48 (Vinte seis mil, setecentos noventa cinco reais, quarenta oito centavos).

A demonstração financeira com os cálculos devidos encontra-se anexo na justificativa técnica encaminhada.

Portanto, solicitamos a vossa senhoria que autorize o aditivo de reprogramação financeira.

Atenciosamente,

**Anderson Roberto Torres Freire
Secretário de Obras e Desenvolvimento Urbano – SEDUR
Matrícula nº 35853**

**Secretaria de Obras e Desenvolvimento Urbano-SEDUR
Distrito Industrial s/n, Juazeiro-BA, Cep. 48908-000
Tel.: (74) 3612-5457**

Assinado por 1 pessoa: ANDERSON ROBERTO TORRES FREIRE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://juazeiro.1doc.com.br/verificacao/684D-A969-1475-EE55-6060-684D-A969-1475-EE55-6060>



Processo: 18191e22 - Doc: 1 - Documento Assinado Digitalmente por: SUZANA ALEXANDRE DE CARVALHO RAMOS - 19/08/2022 09:49:46
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código: 684D-A969-1475-EE55-6060-684D-A969-1475-EE55-6060



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6B4D-A969-1475-EF65

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **ANDERSON ROBERTO TORRES FREIRE (CPF 963.XXX.XXX-00) em 12/05/2022 08:59:18 (GMT-03:00)**
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://juazeiro.1doc.com.br/verificacao/6B4D-A969-1475-EF65>



Processo: 18191e22 - Doc. 1 - Documento Assinado Digitalmente por: SUZANA ALEXANDRE DE CARVALHO RAMOS - 19/08/2022 09:49:44
Acesse em: <https://e.ctm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam?codigo=59682842022072312383619306d6d019b65V3F38836F7D2C743710cc0cc3f5a7q>

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://pjezeiro.1doc.com.br/verificacao/747f-c72d-4738-8f5a5-910f077f9199cd4657457f7c732d4738-8f5a5>
 Imemente por: SUZANA ALEXANDRE DE CARVALHO RAMOS - 19/08/2022 09:49:46

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://pjeazeiro.1doc.com.br/verificacao/74F7-C72D-439B-B8FA-90A6>

D

Em decorrência do acréscimo de R\$ 26.795,48 (Vinte seis mil, setecentos noventa cinco reais, quarenta oito centavos), resultando em um valor final do contrato de R\$ 354.725,24 (Trezentos cinquenta quatro mil, setecentos vinte cinco reais, vinte quatro centavos) conforme é demonstrado na planilha da reprogramação (em anexo), foi necessário acrescentar mais uma equipe no mês de abril/2022 para suprir a necessidade de cadastrar 25 ruas., **declaramos** para os devidos fins, especialmente em atendimento ao disposto no Art. 14 da lei federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, da existência de previsão dos recursos orçamentários, para assegurar o pagamento das despesas relacionadas ao objeto indicado acima, consoante da disponibilidade de dotação orçamentária para a tal finalidade.

Órgão: 02 – Prefeitura Municipal de Juazeiro-BA
Secretaria: 08.08 - Secretaria de Obras e Desenvolvimento Urbano
Unidade Orçamentária: 0808
Projeto Atividade: 1056
Elemento de Despesa: 339039
Fonte: 0100
Valor: R\$ 26.795,48

Juazeiro-Ba, 09 de Maio de 2022.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 74F7-C72D-472B-6FAF

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **JOSÉ NILTON DE MELO PEREIRA (CPF 663.XXX.XXX-04) em 10/05/2022 13:29:23 (GMT-03:00)**
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://juazeiro.1doc.com.br/verificacao/74F7-C72D-472B-6FAF>



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO-BA
SECRETARIA DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO

JUSTIFICATIVA TÉCNICA

1. INTERESSADO

Prefeitura Municipal de Juazeiro – BA

2. OBJETO

Contrato 052/2022 - Contratação de empresa para serviços de topografia com equipe composta com topógrafo, auxiliar de topografia, desenhista, estação total, nível óptico, gps geodésico e drone para execução de atividades topográficas no Município de Juazeiro-Ba.

3. FINALIDADE

Solicitação de reprogramação financeira do contrato citado acima.

4. FUNDAMENTAÇÃO

O contrato acima citado, firmado com a empresa Estudos, Projetos, Topografia, Construção e Incorporação LTDA (EPTCI), tem por objetivo de executar serviços de topografia para o cadastramento de áreas públicas, levantamento de vias urbanas e rurais, localização georreferenciada de áreas do município, conferência de áreas de ordenamento e demais serviços inerentes a topografia em todo território do município. Assim, o citado contrato, em sua estrutura, contempla uma equipe completa para a realização das atividades diárias do município.

No mês de abril/2022, houve a necessidade de acrescentar uma equipe para executar o levantamento ruas referente a meta de infraestrutura do convênio do PAC 2. Esse levantamento tem o objetivo de elaborar os projetos para que na sequência seja montado o orçamento para liberação/autorização da CEF (Caixa Econômica Federal) a fazer a licitação e execução dos serviços projetados.

Desta forma, apresentamos abaixo os itens que precisaram ser acrescentados para a realização dos serviços:

Mão de obra

- Topógrafo
- Auxiliar de topografia
- Desenhista



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO-BA
SECRETARIA DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO

Equipamento

- Estação Total
- Nível ótico
- GPS geodésico
- Veículo

Assim, conforme é demonstrado na planilha da reprogramação (em anexo), foi necessário acrescentar mais uma equipe no mês de abril/2022 para suprir a necessidade de cadastrar 25 ruas.

Sendo assim, com o objetivo de concluir o citado convênio, solicitamos a aprovação do acréscimo de quantitativos citados no contrato para que possamos dar eficiência nesta meta deste convênio que se prolonga deste 2011 neste município.

Juazeiro – BA, 06 de maio de 2022.

PAULO SANTANA DE ANDRADE FILHO
GESTOR DE OBRAS SEDUR/PMJ
MATRICULA: 35854





CONTRATADO: CONTRATADA: ESTUDOS, PROJETOS, TOPOGRAFIA, CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA.

Período: 01/02/2022 a 28/02/2022

MEMORIA DE CÁLCULOS

1.1 - SERVIÇOS DE PROJETOS

SEDE E INTERIOR (JAN/2022)				1,000	1,000	MÊS	1,00
SEDE E INTERIOR (FEV/2022)				1,000	1,000	MÊS	1,00
SEDE E INTERIOR (MAR/2022)				1,000	1,000	MÊS	1,00
SEDE E INTERIOR (ABR/2022)				1,000	1,000	MÊS	1,00

SEDE E INTERIOR (MAI/2022)				1,000	1,000	MÊS	1,00
SEDE E INTERIOR (JUN/2022)				1,000	1,000	MÊS	1,00
SEDE E INTERIOR (JUL/2022)				1,000	1,000	MÊS	1,00
SEDE E INTERIOR (AGO/2022)				1,000	1,000	MÊS	1,00
SEDE E INTERIOR (SET/2022)				1,000	1,000	MÊS	1,00
SEDE E INTERIOR (OUT/2022)				1,000	1,000	MÊS	1,00
SEDE E INTERIOR (NOV/2022)				1,000	1,000	MÊS	1,00
SEDE E INTERIOR (DEZ/2022)				1,000	1,000	MÊS	1,00

SEDE E INTERIOR (JAN/2022)				1,000	3,000	MÊS	3,00
SEDE E INTERIOR (FEV/2022)				1,000	3,000	MÊS	3,00
SEDE E INTERIOR (MAR/2022)				1,000	3,000	MÊS	3,00
SEDE E INTERIOR (ABR/2022)				1,000	3,000	MÊS	3,00

SEDE E INTERIOR (MAI/2022)				1,000	3,000	MÊS	3,00
SEDE E INTERIOR (JUN/2022)				1,000	3,000	MÊS	3,00
SEDE E INTERIOR (JUL/2022)				1,000	3,000	MÊS	3,00
SEDE E INTERIOR (AGO/2022)				1,000	3,000	MÊS	3,00
SEDE E INTERIOR (SET/2022)				1,000	3,000	MÊS	3,00
SEDE E INTERIOR (OUT/2022)				1,000	3,000	MÊS	3,00
SEDE E INTERIOR (NOV/2022)				1,000	3,000	MÊS	3,00
SEDE E INTERIOR (DEZ/2022)				1,000	3,000	MÊS	3,00

SEDE E INTERIOR (JAN/2022)				1,000	1,000	MÊS	1,00
SEDE E INTERIOR (FEV/2022)				1,000	1,000	MÊS	1,00
SEDE E INTERIOR (MAR/2022)				1,000	1,000	MÊS	1,00
SEDE E INTERIOR (ABR/2022)				1,000	1,000	MÊS	1,00

SEDE E INTERIOR (MAI/2022)				1,000	1,000	MÊS	1,00
SEDE E INTERIOR (JUN/2022)				1,000	1,000	MÊS	1,00
SEDE E INTERIOR (JUL/2022)				1,000	1,000	MÊS	1,00
SEDE E INTERIOR (AGO/2022)				1,000	1,000	MÊS	1,00
SEDE E INTERIOR (SET/2022)				1,000	1,000	MÊS	1,00
SEDE E INTERIOR (OUT/2022)				1,000	1,000	MÊS	1,00
SEDE E INTERIOR (NOV/2022)				1,000	1,000	MÊS	1,00
SEDE E INTERIOR (DEZ/2022)				1,000	1,000	MÊS	1,00

1.2 - SERVIÇOS DE OBRAS

SEDE E INTERIOR (JAN/2022)				1,000	1,000	MÊS	1,00
SEDE E INTERIOR (FEV/2022)				1,000	1,000	MÊS	1,00
SEDE E INTERIOR (MAR/2022)				1,000	1,000	MÊS	1,00
SEDE E INTERIOR (ABR/2022)				1,000	1,000	MÊS	1,00

SEDE E INTERIOR (MAI/2022)				1,000	1,000	MÊS	1,00
SEDE E INTERIOR (JUN/2022)				1,000	1,000	MÊS	1,00
SEDE E INTERIOR (JUL/2022)				1,000	1,000	MÊS	1,00





CONTRATADO: CONTRATADA: ESTUDOS, PROJETOS, TOPOGRAFIA, CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA.
Período: 01/02/2022 a 28/02/2022

MEMORIA DE CÁLCULOS

SEDE E INTERIOR (JUN/2022)				1,000	1,000	MÊS	1,00
SEDE E INTERIOR (JUL/2022)				1,000	1,000	MÊS	1,00
SEDE E INTERIOR (AGO/2022)				1,000	1,000	MÊS	1,00
SEDE E INTERIOR (SET/2022)				1,000	1,000	MÊS	1,00
SEDE E INTERIOR (OUT/2022)				1,000	1,000	MÊS	1,00
SEDE E INTERIOR (NOV/2022)				1,000	1,000	MÊS	1,00
SEDE E INTERIOR (DEZ/2022)				1,000	1,000	MÊS	1,00



CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAZEDO-BA
CONTRATADO: CONTRATADA: ESTUDIOS, PROJETOS, TOPOGRAFIA, CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA.

PROPOSTA DE REPROGRAMAÇÃO DE QUANTIDADES DE SERVIÇOS

Carta convite nº: 012/2021
Processo administrativo: 380/2021
Contrato nº: 053/2022
Data do contrato: 15/05/2022
Data da ORDEM DE SERVIÇO: 19/01/2022

BDI:	21,89%	13,51%												
1.1.1	94296	SINAPI	TOPOGRAFO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	12,00	5.383,57	6.562,03	78.744,36	1,00	-	13,00	6.562,03	-	85.306,39
1.1.2	101389	SINAPI	AUXILIAR DE TOPOGRAFO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	96,00	2.331,39	2.841,73	102.302,28	3,00	-	39,00	8.525,19	-	110.827,47
1.1.3	93560	SINAPI	DESENHISTA COPISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	12,00	3.236,90	3.945,46	47.345,52	1,00	-	13,00	3.945,46	-	51.290,98
1.2.1	1	COMPOSIÇÃO	Estação total eletrônica com precisão angular de 2", linear de 2 mm e alcance com 1 prisma de 3.000 m	MES	12,00	837,24	950,35	11.404,20	1,00	-	13,00	950,35	-	12.354,55
1.2.2	2	COMPOSIÇÃO	Nível ótico	MES	12,00	315,16	357,74	4.292,88	1,00	-	13,00	357,74	-	4.650,62
1.2.3	3	COMPOSIÇÃO	GPS geodésico de simples frequência (L1)	MES	12,00	734,37	839,58	10.002,96	1,00	-	13,00	839,58	-	10.836,54
1.2.4	4	COMPOSIÇÃO	Serviço de drone para registros aéreos	ha	140,00	40,17	45,60	6.384,00	-	-	140,00	-	-	6.384,00
1.3.1	5	COMPOSIÇÃO	Veículo leve - 53 kW (sem motorista), incluso combustível a gasolina.	MES	12,00	4.952,10	5.621,13	67.453,56	1,00	-	13,00	5.621,13	-	73.074,69
PREÇO TOTAL								R\$ 327.929,76	TOTAL		R\$ 26.795,46		R\$ 0,00	R\$ 354.725,24



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



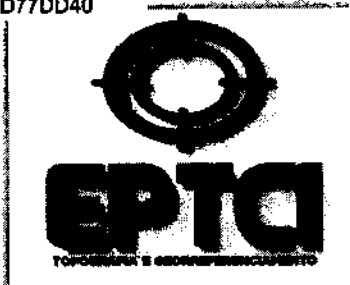
Código para verificação: 84FB-FEB2-E60F-3272

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **PAULO SANTANA DE ANDRADE FILHO (CPF 025.XXX.XXX-08) em 09/05/2022 10:01:30 (GMT-03:00)**
Papet: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://juazeiro.1doc.com.br/verificacao/84FB-FEB2-E60F-3272>



CARTA DE ANUÊNCIA

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO-BA,

inscrita no CNPJ 13.915.632/0001-27, Localizada SEDE NA PRAÇA BARÃO DO RIO BRANCO, Nº. 01 – CENTRO – JUAZEIRO/BA.

A ESTUDOS, PROJETOS, TOPOGRAFIA, CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA, com sede a rua Sete de Setembro, 10, Centro, nesta cidade, inscrita no CNPJ 05864675/0001-00, regularmente representada, nos termos de seus atos constitutivos pelo titular firmado abaixo declara a anuência da reprogramação ao contrato 052/2022. Justificado pela necessidade de incluir uma equipe de topografia no mês Abril.2022 emergencialmente, com objetivo de realizar cadastro de ruas para atender ao convênio nº 352.684-09/2011 do PAC II na elaboração de projetos de infraestrutura urbana

Juazeiro-BA, 12 de maio de 2022.

DocuSigned by:

DD384D29180547C...

Valter Martins dos Santos Filho
ESTUDOS, PROJETOS, TOPOGRAFIA, CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO
ESTADO DA BAHIA**

AUTUAÇÃO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 380/2021

CONTRATO: 052/2022

DATA DA AUTUAÇÃO: 24/05/2022

SOLICITAÇÃO DE TERMO ADITIVO DE REPROGRAMAÇÃO FINANCEIRA REFERETE A CARTA CONVITE Nº 012/2021 QUE TEM COMO OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TOPOGRAFIA, COM EQUIPE COMPOSTA COM TOPÓGRAFO, AUXILIAR DE TOPOGRAFIA, DESENHISTA, ESTAÇÃO TOTAL, NÍVEL OPTICO, GPS E DRONE PARA EXECUÇÃO DE ATIVIDADES TOPOGRÁFICAS NO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO-BA, RECEBIDO PELA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.

JUAZEIRO, 24 DE MAIO DE 2022

WENDELL BATISTA DE ARAÚJO



Processo: 18191e22 - Doc: 1 - Documento Assinado Digitalmente por: SUZANA ALEXANDRE DE CARVALHO RAMOS - 19/08/2022 09:49:46
Acesse em: <https://e.icm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 4f236392-5b23-4d21-b60b-e0738a286272



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

MINUTA DE ADITIVO

TERMO ADITIVO QUE ENTRE SI CELEBRAM
O MUNICÍPIO DE JUAZEIRO, ESTADO DA
BAHIA, E A EMPRESA ESTUDOS,
PROJETOS, TOPOGRAFIA, CONTRUÇÃO E
INCORPORAÇÃO LTDA - EPTC. DA
REPROGRAMAÇÃO FINANCEIRA.
OBSERVAÇÃO DA LEI 8.666/93.

PELO PRESENTE INSTRUMENTO PARTICULAR, DE UM LADO O MUNICÍPIO DE JUAZEIRO, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, COM SEDE NA RUA 15 DE JULHO, Nº 32 - CENTRO - JUAZEIRO-BA, INSCRITO NO CNPJ SOB O Nº 13.915.632/0001-27, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO, SR. ANDERSON ROBERTO TORRES FREIRE, DORAVANTE DENOMINADO CONTRATANTE; E DO OUTRO LADO A EMPRESA ESTUDOS, PROJETOS, TOPOGRAFIA, CONTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA - EPTC, DEVIDAMENTE ESPECIFICADA NO TERMO DO CONTRATO EM EPÍGRAFE, DE ORA EM DIANTE DENOMINADA CONTRATADA, RESULTANTE DA CARTA CONVITE Nº 012/2021 E PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 308/2021, TÊM ENTRE SI JUSTO E ACORDADO O SEGUINTE:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O INSTRUMENTO ORA FIRMADO FULCRA-SE NAS DISPOSIÇÕES DA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21/06/1993, ESPECIFICAMENTE EM SEUS ARTS. 58 E 65, EM QUE SE LÊ, VERBIS:

ART. 58. O REGIME JURÍDICO DOS CONTRATOS ADMINISTRATIVOS INSTITUÍDO POR ESTA LEI CONFERE À ADMINISTRAÇÃO, EM RELAÇÃO A ELES, A PRERROGATIVA DE:

I – MODIFICA-LOS, UNILATERALMENTE, PARA MELHOR ADEQUAÇÃO ÀS FINALIDADES DE INTERESSE PÚBLICO, RESPEITADOS OS DIREITOS DO CONTRATADO; (...).

ART. 57. A DURAÇÃO DOS CONTRATOS REGIDOS POR ESTA LEI FICARÁ ADSTRITA À VIGÊNCIA DOS RESPECTIVOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS, EXCETO QUANTO AOS RELATIVOS:

I – (OMISSIS)

II – À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS DE FORMA CONTÍNUA, QUE PODERÃO TER A SUA DURAÇÃO PRORROGADA POR IGUAIS E SUCESSIVOS PERÍODOS COM VISTAS À OBTENÇÃO DE PREÇOS E CONDIÇÕES MAIS VANTAJOSAS PARA A ADMINISTRAÇÃO, LIMITADA A SESENTA MESES;

ART. 40. O EDITAL CONTERÁ NO PREÂMBULO O NÚMERO DE ORDEM EM SÉRIE ANUAL, O NOME DA REPARTIÇÃO INTERESSADA E DE SEU SETOR, A MODALIDADE, O REGIME DE EXECUÇÃO E O TIPO DA LICITAÇÃO, A MENÇÃO DE QUE SERÁ REGIDA POR ESTA LEI, O LOCAL, DIA E HORA PARA RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA, BEM COMO PARA INÍCIO DA ABERTURA DOS ENVELOPES, E INDICARÁ, OBRIGATORIAMENTE, O SEGUINTE:

XI - CRITÉRIO DE REAJUSTE, QUE DEVERÁ RETRATAR A VARIAÇÃO EFETIVA DO CUSTO DE PRODUÇÃO, ADMITIDA A ADOÇÃO DE ÍNDICES ESPECÍFICOS OU SETORIAIS, DESDE A DATA PREVISTA PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA, OU DO ORÇAMENTO A QUE ESSA PROPOSTA SE REFERIR, ATÉ A DATA DO ADIMPLEMENTO DE CADA PARCELA; (REDAÇÃO DADA PELA LEI Nº 8.883, DE 1994)





PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



Processo: 18191e22 - Doc. 1 - Documento Assinado Digitalmente por: SUZANA ALEXANDRE DE CARVALHO RAMOS - 19/08/2022 09:49:46
Acesse em: <https://e.licm.ba.gov.br/epi/validaDoc.seam> Código do documento: 4f236392-5b23-4d21-b60b-e0738a286272

CLÁUSULA SEGUNDA – DA MOTIVAÇÃO

O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TOPOGRAFIA, COM EQUIPE COMPOSTA COM TOPOGRAFO, AUXILIAR DE TOPOGRAFIA, DESENHISTA, ESTAÇÃO TOTAL, NÍVEL OPTICO, GPS E DRONE PARA EXECUÇÃO DE ATIVIDADES TOPOGRÁFICAS NO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO-BA.

O CONTRATO Nº 052/2022 FOI PRECEDIDO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE CARTA CONVITE Nº 012/2021 E PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 380/2021. ESTE CONTRATO EM REFERÊNCIA TRATA -SE DE SERVIÇOS DE SERVIÇOS DE TOPOGRAFIA, NO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO -BA.

FAZ-SE NECESSÁRIO REALIZAR A REPROGRAMAÇÃO FINANCEIRA AO VALOR DO CONTRATO EM RAZÃO DE NO MÊS DE ABRIL/2022, HOUE A NECESSIDADE DE ACRESCENTAR UMA EQUIPE PARA EXECUTAR O LEVANTAMENTO DE RUAS REFERENTE A META DE INFRAESTRUTURA DO CONVÊNIO DO PAC 2. ESSE LEVANTAMENTO TEM O OBJETIVO DE ELABORAR OS PROJETOS PARA QUE NA SEQUENCIA SEJA MONTADO O ORÇAMENTO PARA LIBERAÇÃO/AUTORIZAÇÃO DA CEF (CAIXA ECONÔMICA FEDERAL) A FAZER A LICITAÇÃO E EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS PROJETADOS, CONFORME RELATADO EM JUSTIFICATIVA TÉCNICA ENCAMINHADO EM ANEXO.

MEDIANTE O EXPOSTO ACIMA, SE FAZ NECESSÁRIO UMA REPROGRAMAÇÃO FINANCEIRA AO VALOR DO CONTRATO NO VALOR DE R\$ 26.795,48 (VINTE E SEIS MIL, SETECENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS).

CLÁUSULA QUINTA- DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

TODAS AS CLÁUSULAS DO CONTRATO SUB OCULI NÃO EXPRESSAMENTE ALTERADAS PELO TERMO EM TELA PERMANECEM RATIFICADAS.

E ASSIM, AS PARTES JUSTAS E CONTRATADAS, ASSINAM O PRESENTE INSTRUMENTO EM QUATRO VIAS DE IGUAIS TEOR E FORMA, COM AS TESTEMUNHAS ABAIXO, A TODO O ATO PRESENTE PARA OS SEUS LEGAIS EFEITOS.

JUAZEIRO/BA, 24 DE MAIO DE 2022.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO
ESTADO DA BAHIA

CONTRATO Nº 052/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 380/2021
CONVITE Nº. 012/2021

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TOPOGRAFIA COM EQUIPE COMPOSTA COM TOPÓGRAFO, AUXILIAR DE TOPOGRAFIA, DESENHISTA, ESTAÇÃO TOTAL, NÍVEL ÓPTICO, GPS GEODÉSICO E DRONE PARA EXECUÇÃO DE ATIVIDADES TOPOGRÁFICAS NO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO-BA. QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JUAZEIRO-BA E A EMPRESA EPTCI ESTUDOS, PROJETOS, TOPOGRAFIA, CONTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA.

PELO PRESENTE INSTRUMENTO PARTICULAR, DE UM LADO O MUNICÍPIO DE JUAZEIRO-BA, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, COM SEDE NA PRAÇA BARÃO DO RIO BRANCO, Nº. 01 – CENTRO – JUAZEIRO/BA, INSCRITO NO CNPJ SOB O Nº. 13.915.632/0001-27, NESTE ATO REPRESENTADO PELA SUA SECRETARIA DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR SR. ANDERSON ROBERTO TORRES FREIRE, BRASILEIRO, INSCRITO NO CPF/MF SOB O Nº 963.733.184-00 PORTADOR DA CÉDULA DE IDENTIDADE Nº. 4810528SDS –UF PE, DORAVANTE DENOMINADO CONTRATANTE, E DO OUTRO LADO A EMPRESA EPTCI ESTUDOS, PROJETOS, TOPOGRAFIA, CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA, PESSOA JURÍDICA, ENDEREÇO: RUA SETE DE SETEMBRO Nº 10 CENTRO DE JUAZEIRO- BA CEP: 48.903.670. REGISTRADO NO CNPJ: 05.864.675/0001-00, DE ORA EM DIANTE DENOMINADO CONTRATADO NESTE ATO REPERESENTADO POR, VALTER MARTINS DOS SANTOS FILHO. TENDO EM VISTA AS DISPOSIÇÕES DA LEI 8.666/93, EM ATENDIMENTO A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE TOPOGRAFIA COM EQUIPE COMPOSTA COM TOPÓGRAFO, AUXILIAR DE TOPOGRAFIA, DESENHISTA, ESTAÇÃO TOTAL, NÍVEL ÓPTICO, GPS GEODÉSICO E DRONE PARA EXECUÇÃO DE ATIVIDADES TOPOGRÁFICAS NO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO-BA.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO REGIME DE EXECUÇÃO

A CONTRATADA DEVERÁ REALIZAR OS SERVIÇOS EM CONFORMIDADE COM A CLÁUSULA QUARTA E MEDIANTE ORDEM DE SERVIÇO EMITIDA PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO-BA, NA QUAL SERÃO DISCRIMINADOS OS SERVIÇOS A REALIZAR.



Assinado por 2 pessoas: VALTER MARTINS DOS SANTOS FILHO e ANDERSON ROBERTO TORRES FREIRE

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://juazeiro.1doc.com.br/verificacao/1980-2528-53D7-23E3>

Processo: 18191e22 - Doc. 1 - Documento Assinado Digitalmente por: SUZANA ALEXANDRE DE CARVALHO RAMOS - 19/08/2022 09:49:46
Acesse em: <https://e-cam.ba.gov.br/portal/validaDocumento.aspx?CodigoDocumento=47236392-3b23-4d21-b60b-e0738a286272>





PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO
ESTADO DA BAHIA

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOCUMENTAÇÃO CONTRATUAL

FAZEM PARTE INTEGRANTE DESTE CONTRATO, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO, A LICITAÇÃO MODALIDADE CONVITE Nº 012/2021 E A PROPOSTA DA CONTRATADA, INCLUINDO OS SEUS ANEXOS.

CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO

O(S)PREÇO(S) UNITÁRIO(S) DO(S) SERVIÇO(S) OBJETO DESTE CONTRATO ESTÃO DISCRIMINADOS NA PLANILHA A SEGUIR:

Item	Produto	Qtd.	Per	Valor	U.M	Total
1	9909900994 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE TOPOGRAFIA COM EQUIPE COMPOSTA POR TOPOGRAFO, AUXILIAR DE TOPOGAFO, DESENHISTA, ESTAÇÃO TOTAL, NIVEL OPTICO, GPS GEODÉSICO E DRONE PARA EXECUÇÃO DE ATIVIDADES TOPOGRÁFICAS NO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO-BA, de acordo com as especificações e condições descritas neste Termo de Referência, com execução por regime de empreitada por preço unitário.	1	1	R\$ 327.929,76	Und.	R\$ 327.929,76

Descrição:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE TOPOGRAFIA COM EQUIPE COMPOSTA POR TOPOGRAFO, AUXILIAR DE TOPOGAFO, DESENHISTA, ESTAÇÃO TOTAL, NIVEL OPTICO, GPS GEODÉSICO E DRONE PARA EXECUÇÃO DE ATIVIDADES TOPOGRÁFICAS NO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO-BA, de acordo com as especificações e condições descritas neste Termo de Referência, com execução por regime de empreitada por preço unitário.

TOTAL PREVISTO..... R\$ 327.929,76 (Trezentos e Vinte e Sete Mil Novecentos e Vinte e Nove Reais e Setenta e seis Centavos)

CLÁUSULA QUINTA - DA MEDIÇÃO E DO PAGAMENTO

A MEDIÇÃO SERÁ EFETUADA QUANDO DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO À ADMINISTRAÇÃO, MEDIANTE CONFERÊNCIA NO LOCAL DA EXECUÇÃO PELO SETOR RESPONSÁVEL E ANOTAÇÃO NOS REGISTROS CONCERNENTES À GESTÃO CONTRATUAL.

O PAGAMENTO DEVERÁ SER EFETUADO ATRAVÉS DE TRANSFERÊNCIA BANCÁRIA EM CONTA CORRENTE DA EMPRESA CONTRATADA, EM ATÉ 30 (TRINTA) DIAS, APÓS A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO, MEDIANTE APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL DEVIDAMENTE ATESTADA PELO GESTOR DO CONTRATO.

CLÁUSULA SEXTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O CONTRATO E A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA EXECUÇÃO DO OBJETO DESTA CONTRATAÇÃO TERÃO A VIGÊNCIA PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, A PARTIR DA DATA DE EMISSÃO DA ORDEM DE SERVIÇO, PODENDO TER SEU PRAZO PRORROGADO



Assinado por 2 pessoas: VALTER MARTINS DOS SANTOS FILHO e ANDERSON ROBERTO TORRES FREIRE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://juazeiro.1doc.com.br/verificacao/180-2528-53D7-23E3>

Processo: 18191e22 - Doc. 1 - Documento Assinado Digitalmente por: SUZANA ALEXANDRE DE CARVALHO RAMOS - 19/08/2022 09:49:46
Acesse em: <https://juazeiro.1doc.com.br/verificacao/180-2528-53D7-23E3>





PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO

ESTADO DA BAHIA

OU SER RESCINDIDO, SE ASSIM FOR DA VONTADE DAS PARTES, NA CONFORMIDADE DO ESTABELECIDO NA LEI Nº 8.666/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO PRAZO DE ENTREGA

OS SERVIÇOS DEVEM SER PRESTADOS, DE FORMA PARCELADA, CONFORME AS NECESSIDADES DESTA SECRETARIA, NO PRAZO MÁXIMO DE 05 (CINCO) DIAS, CONTADOS A PARTIR DA DATA DE EMISSÃO DA ORDEM DE SERVIÇO.

CLÁUSULA OITAVA – LOCAL DE ENTREGA/ PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

NA SECRETARIA DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO – SEDUR.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES CONTRATANTES

SÃO OBRIGAÇÕES DOS CONTRATANTES:

I. DA CONTRATADA:

PRESTAR SERVIÇO DE BOA QUALIDADE E EM BOAS CONDIÇÕES, DE ACORDO COM O DISPOSTO NO MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS E NO EDITAL, ASSIM COMO EM SUA PROPOSTA DE PREÇOS;

ARCAR COM TODOS OS ÔNUS NECESSÁRIOS À COMPLETA EXECUÇÃO DO OBJETO LICITADO, INCLUINDO TAXAS, INCLUSIVE ADMINISTRATIVA, E EMOLUMENTOS, SEGUROS, IMPOSTOS, ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS, TRANSPORTES, DESPESAS ADMINISTRATIVAS, BEM COMO QUAISQUER DESPESAS REFERENTES AO FORNECIMENTO DO OBJETO CONTRATADO;

RESPONDER POR QUAISQUER DANOS DE QUALQUER NATUREZA, QUE VENHA A SOFRER SEUS EMPREGADOS, TERCEIROS OU A CONTRATADA, EM RAZÃO DE ACIDENTES OU DE AÇÃO, OU DE OMISSÃO, DOLOSA OU CULPOSA, DE PREPOSTO DA CONTRATADA OU DE QUEM EM SEU NOME AGIR, DECORRENTES DO FORNECIMENTO DO OBJETO CONTRATADO;

NÃO TRANSFERIR A TERCEIROS, POR QUALQUER FORMA, NEM MESMO PARCIALMENTE, AS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS, NEM SUBCONTRATAR QUALQUER DAS PRESTAÇÕES A QUE ESTÁ OBRIGADA, SEM PRÉVIO ASSENTIMENTO POR ESCRITO DA CONTRATANTE;

PARA A PERFEITA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, A CONTRATADA DEVERÁ DISPONIBILIZAR OS EQUIPAMENTOS, FERRAMENTAS, UTENSÍLIOS E MÃO DE OBRA NECESSÁRIOS, NAS QUANTIDADES ESTIMADAS E QUALIDADES ESTABELECIDAS NO MEMORIAL DESCRITIVO, PROMOVENDO SUA SUBSTITUIÇÃO QUANDO NECESSÁRIO:

II. DO CONTRATANTE:



Assinado por 2 pessoas: VALTER MARTINS DOS SANTOS FILHO e ANDERSON ROBERTO TORRES FREIRE

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://juazeiro.1doc.com.br/verificacao/1980-2528-53D7-23E3>

Processo: 18191e22 - Doc. 1 - Documento Assinado Digitalmente por: SUZANA ALEXANDRE DE CARVALHO RAMOS - 19/08/2022 09:49:46
Acesse em: <https://juazeiro.1doc.com.br/verificacao/1980-2528-53D7-23E3>





Processo: 18191e22 - Doc. 1 - Documento Assinado Digitalmente por: SUZANA ALEXANDRE DE CARVALHO RAMOS - 19/08/2022 09:49:46

Asses em: <https://tcm.ba.gov.br/portal/validaDoc.aspx?CodigoDoDocumento=4f236392-5b23-4d21-b6b0-e0738a286272>

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://juazeiro.1doc.com.br/verificacao/1980-2528-53D7-23E3>

Assinado por 2 pessoas: VALTER MARTINS DOS SANTOS FILHO e ANDERSON ROBERTO TORRES FREIRE

D

100



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO

ESTADO DA BAHIA

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO REAJUSTAMENTO

OS PREÇOS ORA CONTRATADOS SERÃO IRREAJUSTÁVEIS DURANTE A VIGÊNCIA DO CONTRATO, CONTADOS A PARTIR DE SUA ASSINATURA. APÓS ESTE PRAZO, O VALOR SERÁ REAJUSTADO PELA VARIAÇÃO DO ÍNDICE MAIS APROPRIADO, OBSERVADO A PERIODICIDADE ANUAL.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

O MUNICÍPIO SE RESERVA AO DIREITO DE ACRESCER OU SUPRIMIR OS SERVIÇOS PRESTADOS EM ATÉ 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) DO VALOR GLOBAL DESTES CONTRATO, MANTENDO AS MESMAS CONDIÇÕES CONTRATUAIS, CONFORME O DISPOSTO NO § 1º DO ART. 65, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS MULTAS

A CONTRATADA FICARÁ SUJEITA À MULTA MORATÓRIA DE 0,5% (CINCO DÉCIMO POR CENTO), DO VALOR TOTAL DO CONTRATO PELO INADIMPLEMENTO DE QUALQUER OBRIGAÇÃO CONTRATUAL, DEVENDO O VALOR DA MULTA SER RECOLHIDO AO SETOR DE TESOUREARIA DESTES MUNICÍPIO, NO PRAZO DE 3 (TRÊS) DIAS A CONTAR DO RECEBIMENTO DA NOTIFICAÇÃO.

A CONTRATADA FICARÁ SUJEITA À MULTA MORATÓRIA DE 0,5% (CINCO DÉCIMO POR CENTO), DO VALOR TOTAL DO CONTRATO PELO NÃO CUMPRIMENTO DO PRAZO FIXADO NO EDITAL, OU PELO INADIMPLEMENTO DE QUALQUER OBRIGAÇÃO CONTRATUAL.

A MULTA A QUE SE REFERE O ITEM ANTERIOR SERÁ COBRADA DIRETAMENTE DA EMPRESA, AMIGÁVEL OU JUDICIALMENTE E PODERÁ SER APLICADA CUMULATIVAMENTE COM AS DEMAIS SANÇÕES JÁ PREVISTAS.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS PENALIDADES

ALÉM DA COBRANÇA DE MULTA PREVISTA NO ITEM ANTERIOR, PODERÁ, AINDA, A EMPRESA CONTRATADA, SOFRER AS SEGUINTE SANÇÕES:

I - ADVERTÊNCIA POR ESCRITO;

II - MULTA DE 0,01% SOBRE O VALOR DOS SERVIÇOS, POR DIA DE ATRASO NA ENTREGA, SEM JUSTA CAUSA, DOS SERVIÇOS;

III - SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DO DIREITO DE PARTICIPAR DE LICITAÇÕES E IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM O MUNICÍPIO DE JUAZEIRO-BA, POR PRAZO NÃO SUPERIOR A 02(DOIS) ANOS;

IV -DECLARAÇÃO DE INIDONEIDA DE PARA LICITAR E CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, ENQUANTO PERDURAREM OS MOTIVOS DETERMINANTES DA PUNIÇÃO OU ATÉ QUE SEJA PROMOVIDA A REABILITAÇÃO, NA FORMA DA LEI, PERANTE A PRÓPRIA AUTORIDADE QUE APLICOU A PENALIDADE.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

AS DESPESAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DESTES CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DOS RECURSOS DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A SEGUIR ESPECIFICADA:





PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO
ESTADO DA BAHIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0808

PROJETO/ ATIVIDADE: 1056

ELEMENTO DE DESPESA: 339039

FONTE: 0100

VALOR: R\$ 327.929,76 (Trezentos e Vinte e Sete Mil Novecentos e Vinte e Nove Reais e Setenta e seis Centavos)

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA- DA RESCISÃO

O PRESENTE CONTRATO PODERÁ SER RESCINDIDO, A CRITÉRIO DO MUNICÍPIO E DE CONFORMIDADE COM O DISPOSTO NOS ARTS. 77 A 80 DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DO VALOR DO CONTRATO

O VALOR GLOBAL DESTA CONTRATO É DE R\$ 327.929,76 (Trezentos e Vinte e Sete Mil Novecentos e Vinte e Nove Reais e Setenta e seis Centavos)

OBEDECENDO AO DISPOSTO NAS CLÁUSULAS SEGUNDA E QUINTA DO PRESENTE CONTRATO.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DO FORO

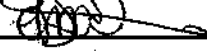
FICA ELEITO O FORO DA COMARCA DE JUAZEIRO - BA, PARA DIRIMIR QUAISQUER DÚVIDAS ORIUNDAS DO PRESENTE CONTRATO, RENUNCIANDO AS PARTES A QUALQUER OUTRO, POR MAIS PRIVILEGIADO QUE SEJA. E, POR ESTAREM JUSTOS E ACORDADOS, FIRMAM O PRESENTE CONTRATO EM 02 (DUAS) VIAS, DE IGUAL TEOR E FORMA, NA PRESENÇA DAS 02 (DUAS) TESTEMUNHAS ABAIXO, PARA QUE SE PRODUZAM SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS.

JUAZEIRO/BA, 13 DE JANEIRO DE 2022.

SECRETARIA DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR
ANDERSON ROBERTO TORRES FREIRE
CONTRATANTE

EPTCI ESTUDOS, PROJETOS, TOPOGRAFIA, CONTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA
VALTER MARTINS DOS SANTOS FILHO
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1)  _____ CPF: 04194906551

2)  _____ CPF: 06790805540





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1980-2528-53D7-23E3

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **ESTUDOS PROJETOS TOPOGRAFIA CONSTRUCAO E INCORPOR (CNPJ 05.864.675/0001-00) VIA PORTADOR VALTER MARTINS DOS SANTOS FILHO (CPF 009.XXX.XXX-74) em 21/01/2022 14:09:37 (GMT-03:00)**
Papel: Assinante
Emitido por: AC DIGITALSIGN RFB G2 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ **ANDERSON ROBERTO TORRES FREIRE (CPF 963.XXX.XXX-00) em 21/01/2022 16:04:50 (GMT-03:00)**
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://juazeiro.1doc.com.br/verificacao/1980-2528-53D7-23E3>





OFICIAL

Prefeitura Municipal
de Juazeiro

Edição 1.081 - Ano 16

11/08/2022 09:49:46



Processo: 18191e22 - Doc: 1 - Documento Assinado Digitalmente por: SUZANA ALEXANDRE DE CARVALHO RAMOS - 19/08/2022 09:49:46
Acesse em: <https://e.ccm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 4f236392-5b23-4d21-b60b-e0738a286272

EXTRATO DE CONTRATO



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO
Diretoria de Licitações e Contratos

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 052-2022 – OBJETO DO CONTRATO: contratação de empresa para serviços de topografia com equipe composta com topógrafo, auxiliar de topografia, desenhista, estação total, nível óptico, gps geodésico e drone para execução de atividades topográficas no município de Juazeiro-ba, conforme solicitação da SECRETARIA SECRETARIA DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR, o Sr. ANDERSON ROBERTO TORRES FREIRE, Lei nº 10.520/2002 – CC Nº 012-2021, PA 380-2021. Contratante: Prefeitura Municipal de Juazeiro. Contratada: EPTCI ESTUDOS, PROJETOS, TOPOGRAFIA, CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA. O valor global é de: R\$ 327.929,76 (Trezentos e Vinte e Sete Mil Novecentos e Vinte e Nove Reais e Setenta e seis Centavos). Assinado em 13/01/2022.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO

PRACA BARAO DO RIO BRANCO, 01

CENTRO

JUAZEIRO - BA

CNPJ: 13.915.632/0001-27



Processo: 18191e22 - Doc. 1 - Documento Assinado Digitalmente por: SUZANA ALEXANDRE DE CARVALHO RAMOS - 19/08/2022 09:49:46
Acesse em: https://atcm.ba.gov.br/epi/validaDoc.seam Código do documento: 4f236892-5b23-4d21-b60b-e1738a286272

NOTA DE EMPENHO

Proc. Adm:	Empenho: 558	Exerc.: 2022	Tipo: ESTIMATIVA	Crédito: Orçamentário e Suplementar		
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			DADOS COMPLEMENTARES			
Unidade: 0808000 - SECRETARIA DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO Função: 15 - URBANISMO Sub-Função: 451 - Infra-estrutura Urbana Programa: 017 - ESTRUTURAR PARA CRESCER - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁ Ação: 1058 - PAVIMENTACAO E DRENAGEM DE VIAS URBANAS Elemento: 3.3.9.0.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte 0100 - Recursos Ordinários			Modalidade: 012-2021CC - Convite para Compras e Serviços Contrato: 052-2022 - 2022 Convênio: Cat. da Despesa: 33903999 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica Incorporação: Desp. de Pessoal: Obs:			
Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual				
200.000,00	1.000,00	199.000,00				
CREDOR						
R.Social/Nome: 29847 - EPTC - ESTUDOS, PROJETOS, TOPOGRAFIA, CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA ME C.N.P.J/CPF: 05.864.675/0001-00 R.G.: I.M.: I.E.: Banco: Agência:						
Endereço: Bairro: Cidade/UF: Conta:						
HISTÓRICO / ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA						
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE TOPOGRAFIA COM EQUIPE COMPOSTA COM TOPOGRAFO, AUXILIAR DE TOPOGRAFIA, DESENHISTA, ESTACÃO TOTAL, NIVEL OPTICO, GPS GEODÉSICO E DRONE PARA EXECUÇÃO DE ATIVIDADES TOPOGRÁFICAS NO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO-BA						
Itens do Empenho						
Item	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Único	Valor Total
Data do Empenho: 13/01/2022						
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)						
AUTORIZO O EMPENHO DA DESPESA SUPRA MENCIONADA EM: 13/01/2022 ANDERSON ROBERTO TORRES FREIRE CPF 9637.33.184-00 Secretário de Obras e Desenvolvimento Urbano			DECLARO QUE A IMPORTÂNCIA SUPRA FOI DEDUZIDA DO CRÉDITO PRÓPRIO EM:13/01/2022 Servidor			

Empenho: 558

Em sex., 1 de abr. de 2022 às 11:10, Paulo Filho <pawlofilho@hotmail.com> escreveu:

Bom dia, Sr. Valter!

Solicito a inclusão de mais uma (1) equipe de topografia, em um mês, emergencialmente, para realizar cadastros de ruas referente ao convenio nº 0352684-09 - Urbanização de Assentamentos Precários (PAC 2) com o objetivo de elaborar projetos de infraestrutura urbana.

Atenciosamente,

Paulo Santana de Andrade Filho

Engenheiro Civil Especialista em Pavimentação

CREA 0509175074

(71) 99298-0402

(74) 98815-9359

pawlofilho@hotmail.com



Acesse em: <https://e-icm.ba.gov.br/epv/validaDoc.seam?codigo=960525905&id=473838863&numero=22022000000000000000&valor=0,00>

Processo: 18191e22 - Doc. 1 - Documento Assinado Digitalmente por: SUZANA ALEXANDRE DE CARVALHO RAMOS - 19/08/2022 09:49:46

Assinado por 1 pessoa: PAULO SANTANA DE ANDRADE FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://juazeiro.1d.com.br>







Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20221882930

RAZÃO SOCIAL	
ESTUDOS, PROJETOS, TOPOGRAFIA, CONSTRUCAO E INCORP	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
064.365.414 - BAIXADO	05.864.675/0001-00

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 27/04/2022, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**A AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS
FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da
Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 05.864.675/0001-00

Razão Social: ESTUDOS PROJ TOPOGRAFIA CONSTR E INCORP LTDA EPTC

Endereço: R SETE DE SETEMBRO 10 A / CENTRO / JUAZEIRO / BA / 48903-670

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 19/05/2022 a 17/06/2022

Certificação Número: 2022051900593638505111

Informação obtida em 24/05/2022 10:35:27

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS

Nº 35970

PROCESSO Nº:

ANO:

NOME OU RAZÃO SOCIAL

ESTUDOS PROJ TOPOGRAFIA CONST E INCORP LTDA

CNPJ/CPF:

05.864.675/0001-00

ENDEREÇO (LOGRADOURO)

RUA SETE DE SETEMBRO, Nº 10, CENTRO - JUAZEIRO-BA, CEP: 48903-670

INSCRIÇÃO CADASTRAL

0038424/7

OBSERVAÇÕES:

EM CUMPRIMENTO A SOLICITAÇÃO DO REQUERIMENTO, COM AS CARACTERÍSTICAS ACIMA, E RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL DE PESQUISAR, INSCREVER E COBRAR A QUALQUER TEMPO, AS DÍVIDAS QUE VENHAM A SER APURADAS, CERTIFICAMOS PARA FINS DE DIREITO, QUE MANDANDO REVER OS REGISTROS TRIBUTÁRIOS, CONSTATAMOS NÃO EXISTIR DÉBITOS EM NOME DO CONTRIBUINTE EM APREÇO.

A ACEITAÇÃO DESTA CERTIDÃO ESTÁ CONDICIONADA À VERIFICAÇÃO DE SUA AUTENTICIDADE NA INTERNET, NO(S) ENDEREÇO(S): <http://juazeiro.metropolisweb.com.br/metropolisWEB>

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

EMITIDA ÀS 16:52:04 DO DIA 27/04/2022 HORA E DATA DE BRASÍLIA.

VÁLIDA ATÉ 27/07/2022

CÓDIGO DE CONTROLE DA CERTIDÃO: A7D7A6A6

QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO, 27 Abril 2022



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: ESTUDOS, PROJETOS, TOPOGRAFIA, CONSTRUCAO E INCORPORACAO LTDA -
EPTC**
CNPJ: 05.864.675/0001-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 05:02:10 do dia 30/04/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 27/10/2022.

Código de controle da certidão: **84B3.6300.B919.4BE1**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ESTUDOS, PROJETOS, TOPOGRAFIA, CONSTRUCAO E INCORPORACAO LTDA - EPTC (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 05.864.675/0001-00

Certidão nº: 13107601/2022

Expedição: 27/04/2022, às 17:07:51

Validade: 24/10/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ESTUDOS, PROJETOS, TOPOGRAFIA, CONSTRUCAO E INCORPORACAO LTDA - EPTC (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **05.864.675/0001-00**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Identificação de envelope: 137288C42C524A0E80B504B10D77DD40

Status: Concluído

Assunto: DocuSign: CARTA DE ANUENCIA.pdf

Envelope fonte:

Documentar páginas: 1

Assinaturas: 1

Remetente do envelope:

Certificar páginas: 1

Rubrica: 0

Valter Martins dos Santos Filho

Assinatura guiada: Ativado

eptciltida@gmail.com

Selo com Envelopeld (ID do envelope): Ativado

Endereço IP: 200.39.158.160

Fuso horário: (UTC-03:00) Brasília

Status: Original

Portador: Valter Martins dos Santos Filho

Local: DocuSign

12/05/2022 13:38:22

eptciltida@gmail.com

Valter Martins dos Santos Filho

eptciltida@gmail.com

GERENTE

EPTCI

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta
(Nenhuma)



Adoção de assinatura: Imagem de assinatura
carregada

Assinado pelo link enviado para

eptciltida@gmail.com

Usando endereço IP: 200.39.158.160

Enviado: 12/05/2022 13:38:57

Visualizado: 12/05/2022 13:39:13

Assinado: 12/05/2022 13:39:49

Assinatura de forma livre

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Não disponível através da DocuSign

Envelope enviado

Com hash/criptografado

12/05/2022 13:38:57

Entrega certificada

Segurança verificada

12/05/2022 13:39:13

Assinatura concluída

Segurança verificada

12/05/2022 13:39:49

Concluído

Segurança verificada

12/05/2022 13:39:49



MUNICÍPIO DE JUAZEIRO
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

PARECER JURÍDICO PGM Nº 176/2022

Contrato nº 052/2022

Processo Administrativo nº 308/2021

Convite nº 012/2021

CONTRATO ADMINISTRATIVO.
TERMO ADITIVO. ACRÉSCIMO DE
ITENS. 8,17% NO VALOR GLOBAL.
POSSIBILIDADE.

1. RELATÓRIO

1.1. Trata-se de procedimento administrativo enviado a esta Procuradoria para exercício do controle prévio de legalidade, assentado no art. 69 da Lei Orgânica do Município de Juazeiro e art. 38 da Lei 8.666/93.

1.2. A presente consulta está instruída, dentre outros, com os seguintes documentos:

- a) Memorando 12.937/2022;
- b) Tabela de valores;
- c) Cópia do Contrato nº 052/2022;
- d) Declaração de disponibilidade orçamentária;
- e) Certidões da contratada.

1.3. A Procuradoria-Geral do Município, órgão responsável pela assessoria jurídica do Município de Juazeiro, em atendimento aos ditames da Lei 8.666/93, após dedicada incursão jurídica sobre processo em epígrafe, deve emitir parecer obrigatório em todos os processos de contratação pública, sendo verdadeiro requisito de validade da contratação.

1.4. Nesse sentido, o Tribunal de Contas da União entende que o parecer jurídico proferido nos termos do art. 38 não é ato meramente opinativo, mas serve de fundamento ao posicionamento adotado pela autoridade competente (Acórdão nº 1337/2011-Plenário e Acórdão nº 5.291/2013 - 1ª Câmara).

1.5. De igual forma, a adoção de pareceres jurídicos sintéticos, com conteúdo genérico, sem a demonstração da efetiva análise processual é prática ilegal, passível de responsabilização tanto do Administrador Público quanto do parecerista. Os





Processo: 18191e22 - Doc. 1 - Documento Assinado Digitalmente por: SUZANA ALEXANDRE DE CARVALHO RAMOS - 19/08/2022 09:49:46
Acesse em: <https://e-icm.ba.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 4f2c6392-5b23-4d21-b60b-e0738a286272

o do documento: 4f236392-5b23-4d21-b60b-e0738a286272
521C-168B-6330-A15 o tipo o arquivo e 521C-168B-63

ASSINADO por 1 pessoa: RAFAEL AUGUSTO FERREIRA LIMA

D

D

D

D

D

D

D

D





Processo: 18191e22 - Doc. 1 - Documento Assinado Digitalmente por: SUZANA ALEXANDRE DE CARVALHO RAMOS - 19/08/2022 09:49:44
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 4f236392-5b23-4d21-b60b-e0738a286272
521C7-F6B8-6E3E0-FA15 0dipgo o ewuouj e 521C7-F6B8-6E3E0-FA15gocacajuev,qr uuo

51FA-0EE9-BB9F-C125

Assinado por 1 pessoa: RAFAEL AUGUSTO PEREIRA LIMA

D

2.4.4. Observamos que consta nos autos a certificação da existência de recursos para custear o aditivo pleiteado.

D

D

D

D

D

D

D

D

D

D



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 51FA-0EE9-BB9F-C125

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **RAFAEL AUGUSTO PEREIRA LIMA (CPF 061.XXX.XXX-82) em 29/05/2022 22:57:30 (GMT-03:00)**
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://juazeiro.1doc.com.br/verificacao/51FA-0EE9-BB9F-C125>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 052/2022
PRIMEIRO TERMO ADITIVO**

**TERMO ADITIVO QUE ENTRE SI CELEBRAM
O MUNICÍPIO DE JUAZEIRO, ESTADO DA
BAHIA, E A EMPRESA ESTUDOS,
PROJETOS, TOPOGRAFIA, CONTRUÇÃO E
INCORPORAÇÃO LTDA - EPTC. DA
REPROGRAMAÇÃO FINANCEIRA.
OBSERVAÇÃO DA LEI 8.666/93.**

PELO PRESENTE INSTRUMENTO PARTICULAR, DE UM LADO O **MUNICÍPIO DE JUAZEIRO**, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, COM SEDE NA RUA 15 DE JULHO, Nº 32 - CENTRO - JUAZEIRO-BA, INSCRITO NO CNPJ SOB O Nº 13.915.632/0001-27, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO, **SR. ANDERSON ROBERTO TORRES FREIRE**, DORAVANTE DENOMINADO **CONTRATANTE**; E DO OUTRO LADO A EMPRESA **ESTUDOS, PROJETOS, TOPOGRAFIA, CONTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA - EPTC**, DEVIDAMENTE ESPECIFICADA NO TERMO DO CONTRATO EM EPÍGRAFE, DE ORA EM DIANTE DENOMINADA **CONTRATADA**, RESULTANTE DA **CARTA CONVITE Nº 012/2021 E PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 380/2021**, TÊM ENTRE SI JUSTO E ACORDADO O SEGUINTE:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O INSTRUMENTO ORA FIRMADO FULCRA-SE NAS DISPOSIÇÕES DA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21/06/1993, ESPECIFICAMENTE EM SEUS ARTS. 58 E 65, EM QUE SE LÊ, VERBIS:

ART. 58. O REGIME JURÍDICO DOS CONTRATOS ADMINISTRATIVOS INSTITUÍDO POR ESTA LEI CONFERE À ADMINISTRAÇÃO, EM RELAÇÃO A ELES, A PRERROGATIVA DE:
I – MODIFICA-LOS, UNILATERALMENTE, PARA MELHOR ADEQUAÇÃO ÀS FINALIDADES DE INTERESSE PÚBLICO, RESPEITADOS OS DIREITOS DO CONTRATADO; (...).

ART. 57. A DURAÇÃO DOS CONTRATOS REGIDOS POR ESTA LEI FICARÁ ADSTRITA À VIGÊNCIA DOS RESPECTIVOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS, EXCETO QUANTO AOS RELATIVOS:

I – (OMISSIS)

II – À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS DE FORMA CONTÍNUA, QUE PODERÃO TER A SUA DURAÇÃO PRORROGADA POR IGUAIS E SUCESSIVOS PERÍODOS COM VISTAS À OBTENÇÃO DE PREÇOS E CONDIÇÕES MAIS VANTAJOSAS PARA A ADMINISTRAÇÃO, LIMITADA A SESSENTA MESES;

ART. 40. O EDITAL CONTERÁ NO PREÂMBULO O NÚMERO DE ORDEM EM SÉRIE ANUAL, O NOME DA REPARTIÇÃO INTERESSADA E DE SEU SETOR, A MODALIDADE, O REGIME DE EXECUÇÃO E O TIPO DA LICITAÇÃO, A MENÇÃO DE QUE SERÁ REGIDA POR ESTA LEI, O LOCAL, DIA E HORA PARA RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA, BEM COMO





**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**PARA INÍCIO DA ABERTURA DOS ENVELOPES, E INDICARÁ,
OBRIGATORIAMENTE, O SEGUINTE:**

**XI - CRITÉRIO DE REAJUSTE, QUE DEVERÁ RETRATAR A
VARIAÇÃO EFETIVA DO CUSTO DE PRODUÇÃO, ADMITIDA A
ADOÇÃO DE ÍNDICES ESPECÍFICOS OU SETORIAIS, DESDE A DATA
PREVISTA PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA, OU DO
ORÇAMENTO A QUE ESSA PROPOSTA SE REFERIR, ATÉ A DATA
DO ADIMPLENTO DE CADA PARCELA; (REDAÇÃO DADA PELA
LEI Nº 8.883, DE 1994)**

CLÁUSULA SEGUNDA – DA MOTIVAÇÃO

O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TOPOGRAFIA, COM EQUIPE COMPOSTA COM TOPÓGRAFO, AUXILIAR DE TOPOGRAFIA, DESENHISTA, ESTAÇÃO TOTAL, NÍVEL OPTICO, GPS E DRONE PARA EXECUÇÃO DE ATIVIDADES TOPOGRÁFICAS NO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO-BA. O CONTRATO Nº 052/2022 FOI PRECEDIDO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE CARTA CONVITE Nº 012/2021 E PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 380/2021. ESTE CONTRATO EM REFERÊNCIA TRATA -SE DE SERVIÇOS DE SERVIÇOS DE TOPOGRAFIA, NO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO -BA. FAZ-SE NECESSÁRIO REALIZAR A REPROGRAMAÇÃO FINANCEIRA AO VALOR DO CONTRATO EM RAZÃO DE NO MÊS DE ABRIL/2022, HOUE A NECESSIDADE DE ACRESCENTAR UMA EQUIPE PARA EXECUTAR O LEVANTAMENTO DE RUAS REFERENTE A META DE INFRAESTRUTURA DO CONVÊNIO DO PAC 2. ESSE LEVANTAMENTO TEM O OBJETIVO DE ELABORAR OS PROJETOS PARA QUE NA SEQUENCIA SEJA MONTADO O ORÇAMENTO PARA LIBERAÇÃO/AUTORIZAÇÃO DA CEF (CAIXA ECONÔMICA FEDERAL) A FAZER A LICITAÇÃO E EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS PROJETADOS, CONFORME RELATADO EM JUSTIFICATIVA TÉCNICA ENCAMINHADO EM ANEXO. MEDIANTE O EXPOSTO ACIMA, SE FAZ NECESSÁRIO UMA REPROGRAMAÇÃO FINANCEIRA AO VALOR DO CONTRATO NO VALOR DE R\$ 26.795,48 (VINTE E SEIS MIL, SETECENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS).

CLÁUSULA QUARTA – DA REPROGRAMAÇÃO FINANCEIRA

DESTE MODO, CONSUBSTANCIADA A SITUAÇÃO QUE ENSEJA O PLENO RECONHECIMENTO DA SITUAÇÃO DESCRITA PELA REQUERENTE E PRESENTES TODOS OS PRESSUPOSTOS LEGAIS AUTORIZADORES DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL SOLICITADA, É POSSÍVEL À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO EFETUAR OS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS NECESSÁRIOS AO REAJUSTAMENTO DO VALOR INICIALMENTE ESTIPULADO PARA O CUMPRIMENTO DO OBJETO CONTRATADO. COMO CONSEQUÊNCIA DE TODAS ESSAS MUDANÇAS, FAZ-SE NECESSÁRIO O ACRÉSCIMO DE R\$ 26.795,48 (VINTE E SEIS MIL, SETECENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS).





**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

CLÁUSULA QUINTA- DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

TODAS AS CLÁUSULAS DO CONTRATO SUB OCULI NÃO EXPRESSAMENTE ALTERADAS PELO TERMO EM TELA PERMANECEM RATIFICADAS.

E ASSIM, AS PARTES JUSTAS E CONTRATADAS, ASSINAM O PRESENTE INSTRUMENTO EM QUATRO VIAS DE IGUAIS TEOR E FORMA, COM AS TESTEMUNHAS ABAIXO, A TODO O ATO PRESENTE PARA OS SEUS LEGAIS EFEITOS.

JUAZEIRO-BA, 02 DE JUNHO DE 2022.

ANDERSON ROBERTO TORRES FREIRE
CONTRATANTE

ESTUDOS, PROJETOS, TOPOGRAFIA, CONTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA - EPTC
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

CPF /MF N.º _____

CPF /MF N.º _____



Assinado por 2 pessoas: VALTER MARTINS DOS SANTOS FILHO e ANDERSON ROBERTO TORRES FREIRE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://juazeiro.1doc.com.br/verificacao/CE47-7EFE-CEB7-36CA>
e informe o código 4F236392-5b23-4d21-b60b-e0738a286272

Processo: 18191e22 - Doc. 1 - Documento Assinado Digitalmente por: SUZANA ALEXANDRE DE CARVALHO RAMOS - 19/08/2022 09:49:46
Acesse em: <https://e.ccm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 4F236392-5b23-4d21-b60b-e0738a286272





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: CE47-7EFE-CEB7-36CA

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **ESTUDOS PROJETOS TOPOGRAFIA CONSTRUCAO E INCORPOR (CNPJ 05.864.675/0001-00) VIA PORTADOR VALTER MARTINS DOS SANTOS FILHO (CPF 009.XXX.XXX-74) em 03/06/2022 09:32:48 (GMT-03:00)**
Papel: Assinante
Emitido por: AC DIGITALSIGN RFB G2 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ **ANDERSON ROBERTO TORRES FREIRE (CPF 963.XXX.XXX-00) em 03/06/2022 10:41:37 (GMT-03:00)**
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://juazeiro.1doc.com.br/verificacao/CE47-7EFE-CEB7-36CA>





PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 052/2022

PRIMEIRO TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 052/2022 - SEDUR. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUAZEIRO-BA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO, REPRESENTADA PELO SR. ANDERSON ROBERTO TORRES FREIRE. **CONTRATADA:** ESTUDOS, PROJETOS, TOPOGRAFIA, CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA - EPTC, MANTENDO AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO Nº 052/2022, DECORRENTE DA CARTA CONVITE Nº 012/2021, E PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 380/2021, PARA ADITAMENTO DO CONTRATO REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE TOPOGRAFIA COM EQUIPE COMPOSTA POR TOPÓGRAFO, AUXILIAR DE TOPOGRAFIA, DESENHISTA, ESTAÇÃO TOTAL, NÍVEL ÓPTICO, GPS GEODÉSICO E DRONE PARA EXECUÇÃO DE ATIVIDADES TOPOGRÁFICAS NO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO-BA. **MODALIDADE DO ADITIVO:** REPROGRAMAÇÃO FINANCEIRA. **ACRÉSCIMO DO VALOR CONTRATUAL NO VALOR GLOBAL DE R\$ 26.795,48** (VINTE E SEIS MIL, SETECENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS). **DATA DA ASSINATURA:** 02/06/2022.